CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Gabinete do vereador e 2º Secretário Pedro Corrêa Lima - PTB

REQUERIMENTO: N°40/2016

AUTOR: Vereador PEDRO CORRÊA LIMA – PTB

ASSUNTO: Indica ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o serviço de Construção de uma Sede para a Guarda Municipal de Marabá.

Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores

Pedro Corrêa Lima, Vereador que este subscreve requer que, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 166,V, combinado com o § 3º do Regimento Interno, seja encaminhado oficio ao Srº. Prefeito Municipal de Marabá, João Salame Neto, a Secretaria Municipal de Viação e Obras Publicas – SEVOP a seguinte INDICAÇÃO:

- **Que seja realizado o serviço de construção de uma sede para a Guarda Municipal de Marabá.**

JUSTIFICATIVA

Criada com intuito de proteger bens e serviços municipais, além de contribuir para a melhoria das condições de vida na cidade, a guarda municipal faz parte não só do sistema de segurança, como o de ordem, garantindo o respeito dos cidadãos para com os demais e para com a própria cidade na qual habitam.

Ela tem a função de proteger instalações públicas, orientar o tráfego segundo as normas legislativas, orientar cidadãos a respeito do uso de bens públicos, orientar turistas, vigiar espaços públicos, colaborar com ações de defesa, entre outras.

De fato, o apoio da Guarda na prevenção de crimes é o futuro da segurança pública em sociedade, mas temos que observar que a Guarda é o que o Município tem de mais próximo, em termos humanos, do cidadão.

A presença da Guarda como agente de segurança pode, como complementação, inibir a atividade de indivíduos que, a margem da sociedade, infringe a lei e ordem coletiva e individual. Exercer a atividade de Guarda Municipal hoje é, sem dúvida, uma responsabilidade grande, pois é um órgão de competência do Município e, como tal, deve representá-lo de forma ilibada e competente.

Em virtude disso, convidamos os nobres vereadores e vereadoras a aprovarem esta indicação, bem como requeremos ao Gestor municipal as devidas providencias.

Sala das sessões, 06 de Outubro de 2016.

_____

Pedro Corrêa Lima
Vereador – PTB
2º Secretário - CMM